



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 011/2020 – GABARITO DEFINITIVO E NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

Dispõe sobre o gabarito definitivo, as notas preliminares e os candidatos ausentes nas provas objetivas do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar das provas objetivas, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. O gabarito definitivo das provas objetivas aplicadas em 08/12/2019 do Concurso Público aberto pelo edital 001/2019, conforme **ANEXO II** do presente edital.
3. As notas preliminares das provas objetivas, aplicadas no dia **08 de dezembro de 2019**, conforme **ANEXO III** do presente edital.
4. As notas preliminares das provas objetivas dos candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, aplicadas no dia **08 de dezembro de 2019**, conforme **ANEXO IV** do presente edital.
5. Os candidatos ausentes na prova objetiva, conforme **ANEXO V** do presente edital.
6. Abre-se prazo para recurso quanto às notas preliminares das provas objetivas nos dias **20/01 e 21/01/2020**.
 - 6.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.fauel.org.br e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos **até às 23h59 minutos do dia 21/01/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no item 10 do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

Jandaia do Sul, 17 de janeiro de 2020.

Claudemir Bertoli
Presidente da Comissão